

São Paulo, 18 de maio de 1983

IMÓVEL: UM PRÉDIO à RUA ALARICO FRANCO CAIUBI, nº 936, e o terreno constituído por parte do lote 07 da quadra 03, da Zona Residencial do Centro Industrial Jaguaré, no 13º Subdistrito, Butantã, medindo dito terreno 5,85m de frente, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 22,95m da frente aos fundos, e confina com a outra parte do lote 7, onde está edificado o prédio nº 928, do lado esquerdo mede ... 19,00m da frente aos fundos, e confina com o lote 8, tendo nos fundos a largura de 9,00m, e confina com parte do lote 9 encerrando a área de 125,70m². (Contribuinte 082.181.0010-5-maior área).

PROPRIETARIA: MARIA DE LOURDES ALVES FISCHER, brasileira, - viuva, auxiliar de enfermagem, RG 927.323, CPF 304.482.718/-34, residente e domiciliada à Rua Eudóxia B. Maria, nº 3, - Vila Yara, em Osasco, neste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 63.748 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

R. 1 em 18 de maio de 1983.

Por escritura de 25 de março de 1983, do Cartório do Registro Civil e Anexos do Município de Taboão da Serra, Comarca de Itapeverica da Serra, deste Estado, Livro 219, fls.06, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$3.500.000,00, a PAULO MASSAO TOMIZAWA, brasileiro, comer-

(continua no verso)

matrícula

60 767

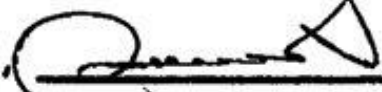
ficha

01

verso

ciante, RG 5.783.521, CPF 363.428.828/00, casado com NEUSA - MASSAKO TOMIZANA, pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.916 do 8º Cartório de Registro - de Imóveis desta Capital, residente e domiciliado à Avenida Professor Francisco Morato, nº 3.482, nesta Capital.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

Av.2 em 11 de dezembro de 1.987

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente é lançado pelo contribuinte nº-082.181.0044-1, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.987, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.3 em 11 de dezembro de 1.987

Por escritura de 13 de novembro de 1.987, do 27º Cartório--de Notas desta Capital, (Lº 763, fls. 064), os adquirentes--pelo R.1, PAULO MASSAO TOMIZAWA, já qualificado e s/m NEUSA MASSAKO TOMIZAWA, brasileira, do lar, RG 9.099.929, inscritos no CPF 363.428.828-00, residentes e domiciliados nesta--Capital, onde têm escritório à Avenida Professor Francisco--Morato, nº 3.482, transmitiram o imóvel objeto da presente--matrícula, por venda feita, a HELDER CASSIANO DOS SANTOS,--

(continua na ficha 02)

matrícula

60.767

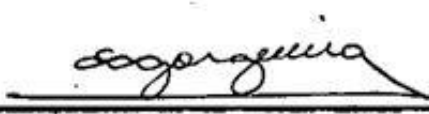
folha

02

São Paulo, 11 de dezembro de 1987

português, comerciante, RG 1.911.001, casado no regime da -
comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com TEREZINHA LEMOS
ZANIN DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG 9.403.374, inscri-
tos no CPF 323.278.388-00, residentes e domiciliados nesta
Capital, à Rua Georgina de Albuquerque, 341, pelo valor de-
Cz\$20.000,00.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 138.261 - Rolo nº 2.462

Av.4 em 16 de outubro de 2014

Prenotação 640.202, de 1 de outubro de 2014

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 30 de setembro de 2014, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Kilian Heinz Strelow, Técnico do Judiciário do 4º Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Gina Akie Suguiyama, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 214164-51/1998), movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, contra HELDER CASSIANO DOS SANTOS-ME, CNPJ 59.320.507/0001-75, na pessoa do sócio, o proprietário pelo R.03, HELDER CASSIANO DOS SANTOS, CPF nº 323.278.388-00, já qualificado, para constar que a parte ideal de 50% do imóvel de propriedade de HELDER CASSIANO DOS SANTOS e sua mulher TEREZINHA LEMOS ZANIN DOS SANTOS, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário HELDER CASSIANO DOS SANTOS, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$16.624,37.

- continua no verso -

matrícula

60.767

folha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



- continua na ficha 03 -

Matrícula

60.767

ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

09 de fevereiro de 2021

Av.05 em 09 de fevereiro de 2021

Prenotação 800.531 de 11 de janeiro de 2021.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 02 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YA000454275VU210

Av.06 em 09 de fevereiro de 2021

Prenotação 800.531 de 11 de janeiro de 2021.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 08 de janeiro de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Elizabeth Aparecida Andre Silva, Escrevente do 1º Ofício Cível do Foro Regional - Santo Amaro, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Claudio Vieira da Cruz, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 00343727620178260002), movida por **ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS**, CPF nº 082.117.448-72, contra o proprietário pelo R.3, **HELDER CASSIANO DOS SANTOS**, casado com **TEREZINHA LEMOS ZANIN DOS SANTOS**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

60.767

ficha

03

verso

PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, Haydee Zanin dos Santos;
dando-se à causa o valor de R\$203.591,27.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KP000454276SY216